

PROPOSTA

Alargamento da idade até 35 anos de quem beneficia da redução de 30% no pagamento das taxas devidas nas construções novas

Nas últimas décadas tem sido cada vez mais proeminente, a necessidade de encontrar estratégias que tenham impacto na redução progressiva da população, no envelhecimento populacional ou na desvitalização da dinâmica empresarial recorrente no interior.

O desenvolvimento de ações, objetivos e metas para a fixação e atração de populações para o Concelho de Carregal do Sal torna-se assim, cada vez mais pertinente e crucial, não só como forma de reverter o processo demográfico de diminuição da população (com a saída contínua dos jovens), mas também como meio fundamental do desenvolvimento local, no reforço da competitividade e da coesão social.

Segundo o Diário da República, 2.ª série – N.º74 – 15 de abril de 2014, artigo 46.º - Isenções, reduções e benefícios, no ponto 6:

“Tendo como objetivos o combate à desertificação, a fixação das populações, o bem-estar e a qualidade de vida, a revitalização dos aglomerados urbanos, poderá ser concedida, sempre a requerimento dos interessados, redução das taxas devidas na organização processual, no licenciamento e ou título de admissão de comunicação prévia e na taxa municipal pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, nos seguintes termos:

- a) Redução de 30% do pagamento das taxas devidas nas construções novas, edificadas dentro do perímetro urbano, desde que a área de construção, excluindo caves e sótãos sem aptidão para habitação, comércio ou serviços, não exceda 175m²; o casal tenha em média idade até 30 anos (inclusive); ou a pessoa solteira tenha idade até 30 anos (inclusive).”*

Tendo em conta que o regulamento municipal supramencionado é passível de alterações, desde que fundamentado com parecer dos serviços municipais competentes, o Partido Socialista propõe que:

- 1) A idade de benefício da redução de 30% das taxas seja estendida até aos 35 anos de idade, dado que a independência dos jovens é cada vez mais tardia e servindo

também como medida de incentivo à fixação dos mesmos no concelho de Carregal do Sal.

Carregal do Sal, 25 de fevereiro de 2022.

O Grupo Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal.